



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos
Profissionais da Educação (FUNDEB)
CNPJ Nº 29.578.944/0001-22



JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Belterra – SEMED pelos serviços prestados voltados ao interesse público, e no desempenho de suas atribuições que lhe são conferidas é responsável pela garantia do bom funcionamento de sua estrutura administrativa, assim a SEMED. Necessita de Aditivo de prazo referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº016/2023 REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE 13 KG, BOTA DE GÁS 13KG, RECARGA DE AGUA MINERAL DE 20L E GALÃO DE AGUA MINERAL DE 20L E AGUA MINERAL EM COPINHO DE 200ML PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO-SEMED E O FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO, com o intuito de atender aos seus departamentos e órgãos vinculados, bem como, aos programas ligados à educação da rede pública municipal, como o Programa da Alimentação Escolar preconiza uma alimentação de qualidade e quantidade suficiente para atender todas as escolas do município e entre outras diretrizes da alimentação saudável; ser balanceada em todos os nutrientes, devendo conter alimentos variados como frutas e hortaliças, bem como hábitos saudáveis que contribuem para o crescimento e o desenvolvimento dos educandos. Para atender as diretrizes do programa há a necessidade de adquirir cargas de gás para as cozinhas das 48 Unidades Escolar para o preparo da alimentação escolar para as mais de 4.000 crianças regularmente matriculadas na rede municipal de ensino.

É a nossa justificativa, encaminha-se para o Setor pertinente para que sejam tomadas as devidas providências.

Belterra-Pá, 13 de dezembro de 2023.

DIMAIMA NAYARA
SOUSA
MOURA:6977862025
3

Assinado de forma digital por
DIMAIMA NAYARA SOUSA
MOURA:6977862025
Dados: 2023.12.13 10:39:24
+03'00'

Dimaima Nayara Sousa Moura.
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMED
Decreto nº 03/2023